

# O MUNICÍPIO

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXVII - Pouso Alegre - MG -31 de julho de 2017 - Edição 500

## GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA SGP Nº 432/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Braz Rezende, matrícula 13368, Jardineiro, NA-II, referência 10 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 15/03/2012 a 14/03/2017, a partir de 02 de maio de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 433/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Geni Maria Santiago, matrícula 8098, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 07 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/03/2001 a 28/02/2006, a partir de 22 de maio de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 434/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Luzia Marta Nascimento Felisbino, matrícula 7506, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 06/03/2000 a 05/03/2005, a partir de 12 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 435/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Rosinea Raimundo Garcia, matrícula 13500, Inspetor de Alunos, NA-I, referência 14, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/08/2007 a 31/07/2012, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 436/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º-Nomear, o senhor Francisco Paulo da Silva, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente do SESMT, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 437/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -EXONERAR a pedido, o servidor Flávio Tressinari Camargo Júnior, matrícula 10631, do cargo de Médico Clínico, NS-II, referência 50, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 438/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, por mais 365 dias, a partir de 31 de março de 2017, com ônus para esta Prefeitura, a cessão da servidora ANA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 12382, auxiliar de secretaria, NI-I, referência 24, que foi colocada à disposição do Tribunal Regional de 1ª Instância, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto – Cargo FC-02 na Subseção Judiciária de Pouso Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 439/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, as servidoras abaixo Licença sem Vencimentos nas respectivas datas:

- a) Jana D'arc de Oliveira, matrícula 17744, Cozinheira, NA-III, referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 23 de junho de 2017;
- b) Silvana Edilena de Oliveira, matrícula 14326, Auxiliar de Secretaria, NI-I, referência 23, do Quadro Permanente, lotada na Chefia de Gabinete, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 440/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, nas respectivas datas:

- a) Amanda Alexandre Ramos, matrícula 17010, Técnico em Enfermagem, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS AD), 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 19/06/2012 a 18/06/2017, a partir de 03 de julho de 2017;
- b) Ginevania Andrade Brandão, matrícula 13118, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 04, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 30/01/2007 a 29/01/2012, a partir de 19 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 441/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, nas respectivas datas:

- a) Maria do Carmo Milani, matrícula 15432, Monitor de Creche, NA-II, referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 21/07/2008 a 02/09/2013, a partir de 24 de julho de 2017;
- b) Marlene de Souza Silva, matrícula 10166, Monitor de Creche, NA-II, referência 12, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 12/03/2006 a 11/03/2011, a partir de 10 de julho de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 442/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, nas respectivas datas:

- a) Solange Biasoli Pedroso, matrícula 13507, Inspetor de Alunos, NA-I, referência 14, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/08/2007 a 31/07/2012, a partir de 03 de julho de 2017;
- b) Wanderléia Ferreira Inácio, matrícula 12724, Garís, NA-I, referência 04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 03/04/2006 a 02/04/2011, a partir de 03 de julho de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 443/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo mencionada, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12404	ANA MARIA F. DE MORAES	COZINHEIRA	09	10	03/01/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 444/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;  
R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Elizabete Aparecida Ferreira da Silveira, matrícula 6647, Professor PII, NI-II, referência 91, e matrícula 8564, Professor PII, NS-I, referência 91 do Cargo em Comissão de Supervisora da Seção de Educação Infantil, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 445/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -EXONERAR a pedido, o senhor Antônio Augusto Silveira, matrícula 19644, do Cargo em Comissão de Gerente do Departamento Esportivo, Símbolo CC2, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 446/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;  
R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Francisca de Cássia Braz e Silva, matrícula 9616, Professor PII, NI-II, referência 70, Professor PII, NS-I, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor do CEMEJA Profª Jandyra Meyer Azevedo, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 447/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Maria Maravilla Aboláfio Rosa, matrícula 6765, Professor PII, NI-II, referência 74, do Cargo em Comissão de Diretor D2 do EM Profª Isabel Coutinho Galvão, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 448/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º-Nomear, o senhor Flávio Alexandre Machado, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 03 de julho de 2017.

cArt. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 449/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º-Nomear, a senhora Núbia Ribeiro de Andrade Oliveira, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 450/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º-Nomear, a senhora Camila Muniz Baptista, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 451/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º-Nomear, o senhor Ricardo Alves de Lima, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Contencioso, Símbolo CC-2, lota-



do na Procuradoria Geral do Município, a partir de 21 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 452/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 249/2017 que nomeia o servidor Fernando Luiz de Andrade. Onde se lê, Fernando Luiz de Andrade, matrícula 12498, Motorista, NI-I, referência 24 para o Cargo em Comissão de Supervisor do Departamento de Transportes, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2017. leia-se "Marcelo Rezende Moutinho, matrícula 18981, Agente Administrativo, NI-III, referência 29 para o Cargo em Comissão de Gerente de Assuntos Jurídicos, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 01 de março de 2017."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 453/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Márcia Barbosa da Silva, matrícula 7101, Professor PII, NS-I, referência 91, para ocupar o Cargo em Comissão de (D2) Diretora de Escola, Professora Isabel Coutinho Galvão, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 454/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a pedido da servidora Flávia Helena Pazini Fernandes, matrícula 18432, Professor PII, NS-II, referência 91, do Cargo em Comissão de Diretora do CEIM "Meyre Aparecida de Pinho", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 15 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 455/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Marta da Fonseca Barbosa, matrícula 13668, Professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 26/01/1998 a 24/08/2004, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 456/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Marta da Fonseca Barbosa, matrícula 7352, Professor PIII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 16/05/2004 a 15/05/2009, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 457/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Elizabeth Alves Silva, matrícula 16359, Auxiliar de Enfermagem do ESF, referência 80, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/04/2004 a 31/03/2009, a partir de 01 de agosto de 2017;

b) Gil Wellington Ribeiro de Souza, matrícula 14186, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 12/05/2008 a 11/05/2013, a partir de 01 de agosto de 2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 458/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Maria Inês Coutinho Tavares Berchembrock, matrícula 8120, Professor PII Educação Artística/Música, NI-II, referência 91, e Professor PII, NI-II, referência 91 para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora de Escola, D1, E.M. Anathália de Lourdes Camanducaia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 459/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Jussara Moura Vieira Mantovani, matrícula 12589, Professor PII Educação Artística, NI-II, referência 69, para ocupar o Cargo em Comissão de (D1) Diretor de Escola CEIM Meyre Aparecida de Pinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 460/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º

do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, em complemento ao Título Declaratório da servidora Silvia Mara Carvalho Lopes, matrícula 14895, efetiva, concursada, Professora PII, NI-II, referência 75, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão Símbolo D3 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 08(oito) anos, (08/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 07 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 461/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria SGP Nº 9125/2016 que concede LSV a servidora Frenanda Clemente Barbato. Onde se lê, a partir de 14 de janeiro de 2016, leia-se “a partir de 11 de fevereiro de 2016”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 462/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Por-

taria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Maria Maravilla Aboláfio Rosa, matrícula 6765, Efetivo, Professor PII, NI-II, Referência 74 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Diretora de Escola D2 para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 08(oito) anos, (08/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 06 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 463/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Sueli Sanches Amaro, matrícula 7495, Efetivo, Professor PII, NI-II, Referência 70 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Escola VD2 para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 08(oito) anos, (08/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 464/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do

Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria Nº 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Francisca de Cássia Braz e Silva, matrícula 9616, Efetivo, Professor PII, NI-II, Referência 70 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Escola VD2 para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 08(oito) anos, (08/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 30 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 465/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Cássia Helena Tomazoli Dias Costa, matrícula 6744, Professor PII, NS-I, referência 91, para ocupar o Cargo em Comissão de (VD2) Vice-Diretor Interina da Escola CEMEJA Profª Jandyra Meyre Azevedo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 466/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei

Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Francisca de Cássia Braz e Silva, matrícula 9616, Professor PII, NI-III, referência 70, para ocupar o Cargo em Comissão de (VD4) Vice-Diretora de Escola, EM Antônio Mariosa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 467/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Rute Batista de A. Moreira, matrícula 6572, Professor PII, NS-I, referência 91, para ocupar o Cargo em Comissão de (VD4) Vice-Diretora Interina da EM Antônio Mariosa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 468/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Giancarlo Ribeiro da Silva, matrícula 16241, Fisioterapeuta, NS-I, referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03

meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 28/11/2011 a 27/11/2016, a partir de 24 de julho de 2017;

b) Luiz Carlos da Silva, matrícula 12845, Salva Vidas, NA-II, referência 10, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Esportes, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 04/04/2011 a 03/04/2016, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 469/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, nas respectivas datas:

a) Maria Márcia Macedo Fernandes, matrícula 8250, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 19/06/2001 a 18/06/2006, a partir de 31 de julho de 2017;

b) Sirlene Benedita da Silva, matrícula 14228, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 06/06/2008 a 05/06/2013, a partir de 20 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 470/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :



Art. 1º - Dispensar, a senhora Aline Rengier, matrícula 20207, do Cargo em Comissão de Supervisora da Seção de Administração e Finanças (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças a partir de 14 de julho 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 471/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 354/2017, que concedeu Título Declaratório á servidora Dircinéia Mariana Faria Santiago, matrícula 7333, Efetivo, Professor PIII, NI-II, Referência 91. Onde se lê, Símbolo D1A, leia-se “Símbolo VD4”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 472/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Allysson Jonnes Barbosa de Aquino, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC-3, lotado na Superintendência de Lazer e Turismo, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 473/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Gabriele de Brito Oliveira, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo CC-3, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 474/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Paulo Edson Pereira, para o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 475/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, linha “4” da Portaria SGP Nº 324/2017, na qual consta o nome da servidora Ana Paula Carneiro, matrícula 18563. Onde se lê, da referência 42 para a referência 43 a contar de 06/03/2017, leia-se “da referência 41 para

a referência 42 a contar de 06/03/2017”;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 476/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor Eduardo Gusmão Guimarães, do Cargo em comissão de Assessor Especial – CC2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Especial – CC2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA SGP Nº 477/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Renata Menezes Bibiano Siqueira, matrícula 12985 do Cargo em comissão de Gerente de Assistência Farmacêutica – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de julho de 2017.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em comissão de Assessora – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de julho de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 478/2017**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;  
R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Fernando Rosa Fernandes, para o Cargo em Comissão de Gerente de Assistência Farmacêutica, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de julho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de julho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**IPREM**

**PORTARIA IPREM 132/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 ao servidor José Odil Aparecido do Nascimento, matrícula nº 513, portador do CPF nº 376.022.416-49, na função de Encanador NA-III ref. 11, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 133/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 ao servidor Vitor França, matrícula nº 1593, portador do CPF nº 377.167.196-53, na função de Guarda Civil Municipal NA-III ref. 30, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 134/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Cacilda Garcia Rosa, matrícula nº 6630, portadora do CPF nº 449.983.766-91, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-00, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 135/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Denise da Silva Capeli, matrícula nº 8744, portadora do CPF nº 556.674.816-34, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 136/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Dircineia Mariana Faria Santiago, matrícula nº 7333, portadora do CPF nº 346.583.276-00, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I TS 91-05, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 137/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maisa Silveira Lopes, matrícula nº 6612, portadora do CPF nº 591.530.406-00, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-00, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM 138/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Márcia de Souza Teodoro, matrícula nº 6672, portadora do CPF nº 552.235.676-68, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 139/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Valdenia Aparecida Fraga de Camargo, matrícula nº 6610, portadora do CPF nº 611.707.396-87, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 140/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade

com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Ana Maria Florio de Moraes, matrícula nº 12404, portadora do CPF nº 002.847.946-78, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III TS 10, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 141/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor José Fernandes Cesarino, matrícula nº 13384, portador do CPF nº 184.718.706-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 03, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 142/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Marilena Xavier Pereira, matrícula nº 9444, portadora do CPF nº 395.660.056-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 06, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 143/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor Rubens Evaldo Simões Evanger, matrícula nº 9573, portador do CPF nº 214.061.706-15, no cargo efetivo de Carpinteiro-I NA-III TS 16, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 144/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor Severino Pedroza da Silva, matrícula nº 8168, portador do CPF nº 091.218.894-49, no cargo efetivo de Motorista-I NI-I ref. 28, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 145/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor Marcelino Lúcio Correa, matrícula nº 7040, portador do CPF nº 323.949.186-91, no cargo efetivo de Fiscal de Obras NI-II TS 35, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 146/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Sandra Barros da Silva, matrícula nº 6680, portadora do CPF nº 352.920.246-00, no cargo efetivo de Professor PII NS-I TS 91-00, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 147/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, em atendimento a sentença judicial datada de 12/05/2017 - processo nº 0525.16.010130-5, aposentadoria compulsória com proventos proporcionais nos termos do artigo

40, § 1º, inciso II da CF/88” ao servidor José Luiz Pereira, matrícula nº 1437, CPF nº 447.572.556-91, na função pública de pedreiro NA-III ref. 11, a partir de 29/09/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 29/09/2015.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 148/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER a Maria Donizeti Goes de Oliveira – portadora do CPF: 800.339.386-87, na condição de cônjuge do servidor aposentado Luiz Gomes de Oliveira, matrícula 709699, portador do CPF: 237.008.666-15, falecido em 03/04/2017, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.592,61 (Um mil, Quinhentos e noventa e dois reais e sessenta um centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 16/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**PORTARIA IPREM 149/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Rute Borges Garcia, matrícula nº 7128, portadora do CPF nº 272.023.216-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref. 08, a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de

02/07/2017.

Pouso Alegre, 18 de julho de 2017.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017  
DISPENSA 11/2017**

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E EDSON MARTINS DE ARAÚJO – EPP, CNPJ 22.002.273/0001-08, VALOR: R\$611,20 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS); CONDOR PAPELARIA – LIVRARIA GRÁFICA EDITORA LTDA, CNPJ 06.036.417/0001-90, VALOR: R\$717,50 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); ELEUTERIA GOMES DA SILVA CRUZ – ME, CNPJ 24.063.461/0001-71, VALOR: R\$4.563,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.04.122.0017.4013.3390.30 FICHA 47. VALOR TOTAL: R\$5.891,70 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 01 DE JUNHO DE 2017. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017 – DISPENSA N 11/2017**

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E H. ALVARENGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 64.451.099/0001-20, VALOR: R\$141,64 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS); IGUAÇU MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 20.679.668/0001-14, VALOR: R\$241,40 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS); ELÉTRICA SAPUCAÍ LTDA – EPP, CNPJ 18.809.822/0001-83, VALOR: R\$1.001,00 (HUM MIL E UM REAIS); AROUCA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.281.264/0001-11, VALOR: R\$178,30 (CENTO E



SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). VALOR TOTAL: R\$1.562,34 (HUM MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO INSTITUTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0017.3099.4490.51 FICHA 40. DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 10 DE JULHO DE 2017. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 – DISPENSA Nº12/2017**

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E GUILHERME PEREIRA DA SILVA SCARATO – EXTINGUI EXTINTORES - CNPJ: 26.598.825/0001-43. OBJETO: REVISÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0017.4013.3390.39 FICHA 51. VALOR: Nº 014/2017, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 19 DE JULHO DE 2017. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

**SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**


TERMO DE FOMENTO Nº. 0001/2017, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA; E ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO BAIRRO AFONSOS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.109.008/0001-19, OBJETO: REALIZAR O EVENTO FESTA DO BISCOITO E DERIVADOS DE MANDIOCA NOS DIAS 29 E 30/07/2017, COM O INTUITO DA CONTINUAÇÃO DA TRADIÇÃO CULTURAL DO EVENTO E COM A FINALIDADE DE MELHORIAS DA ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO BAIRRO AFONSOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO - VALOR: R\$ 21.300,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAIS) – SUBVENÇÕES CULTURAIS CONFORME LEI MUNICIPAL 5782 DE 04 DE JANEIRO DE 2017. POUSO ALEGRE, 26 DE JULHO DE 2017.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO

SUPERINTENDENTE DE CULTURA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
 - MG

NEIMAR GONÇALVES COSTA  
 PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO BAIRRO AFONSOS

**PLANO DE TRAB. FESTA DO BISCOITO**

 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre	ANEXO I – PLANO DE TRABALHO
--	-----------------------------

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL BAIRRO AFONSOS	CNPJ: 19.109.008/0001-19	
ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA MG 179 KM 99 BAIRRO AFONSOS SEM NUMERO		
TELEFONE: 35 3421-4411 / 35 9-9977-4681	FAX: 35 34214411 OU 3646-4411	E-MAIL: neimar.costa@oi.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 26655-8
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: NEIMAR GONÇALVES COSTA		
FUNÇÃO: PRESIDENTE	RG: MG – 14.294.749	CPF: 075.403.036-97
ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA MG 179 km 99 BAIRRO AFONSOS		
TELEFONE: 35 3421-4411	CELULAR: 9-9881-7820	E-MAIL: neimar.costa@oi.com.br

**2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

(descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

Realização do Evento Festa do biscoito e derivados da mandioca dias 29 e 30 de Julho 2017, com intuito da continuação de nossa tradição cultural ao evento, porem também com a finalidade de melhorias da Associação do Desenvolvimento Rural Bairro Afonsos.

**3. DESCRIÇÃO DE METAS**

(descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados)

As metas a serem atingidas com esta parceria para realização do EVENTO FESTA DO BISCOITO 2017 será em beneficio a nossa comunidade rural, se destacam dentro do projeto proposto a construção física da cozinha comunitária por profissional habilitado.

Contratação de profissional na área de culinária para CURSOS de aperfeiçoamento no ramo culinário para famílias da comunidade dentro de nossa cultura alimentar.

Com intuito da continuação de nossa tradição cultural ao evento, porem também com a finalidade de melhorias da Associação do Desenvolvimento Rural Bairro Afonsos.

Seguindo o regimento conforme nosso estatuto Art

2º B Trabalhar pelo desenvolvimento da agropecuária, melhorias do bem estar social da população da comunidade.

C. Prestigiar, estimular e auxiliar as iniciativas que tragam benefícios a comunidade.

F. Firmar convênios e elaborar projetos com órgãos e entidade possuidores de recursos específicos para manutenção das melhorias e formação de estruturas da comunidade.

J. Realizar congregação das famílias rurais através de festas (eventos), dia de campo encontros e outros.

**4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS** (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

Previsão de receita do evento: Vinda de parceria com Município para realização do evento FESTA DO BISCOITO E DERIVADOS DA MANDIOCA 2017 Valor: 21.300.000 (Vinte um mil e trezentos Reais)

Previsão de despesa do evento: Contratação de empresa especializada para montagem, de estruturas para realização do EVENTO,

Ex. TENDAS / PALCO / SOM / SEGURANÇA INTERNA / FECHAMENTO / BANHEIROS QUÍMICO/ ILUMINAÇÃO / SHOW / PORTARIA, Valor 21.300.000 (Vinte um mil e trezentos Reais)

**5. FORMA DE EXECUÇÃO**

(forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas)

A execução das atividades FESTA DO BISCOITO 2017 será nos dias 29 e 30 de julho 2017 na comunidade Rural B. Afonso nesta comarca, evento tradicional de nossa região neste ano completando 23 anos resgatando nossa cultura agrícola com praça de alimentação de produtos típicos como BISCOITOS / BROAS / DERIVADOS DA MANDIOCA ARTEZANATOS entre outros que valorizam nossa região,

**6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS** (definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

A entidade buscará junto com a comunidade atendida, realizar todas as metas propostas e projetadas para o bem comum de nossa área rural, pois assim haverá uma relevante atuação dentro do sonho de profissionalização no que caber a nossa comunidade.

DATA E ASSINATURA: 16/06/2017

**PROMENOR**

**DECRETO N.º 075/2017**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º 5.780/2017. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor



de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação Promenor:

04-04.01.00.04.122.0017.6.001- 31.90.04- Contratação por Prazo Determinado.....R\$ 50.000,00

13-04.01.00.04.122.0017.6.003- 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 11.000,00

26-04.02.00.19.126.0006.6.011- 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

27-04.02.00.19.126.0006.6.011- 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para ocorrer os Créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida na Lei Municipal 5.780/2017 serão anulados os seguintes recursos do orçamento vigente da Fundação Promenor:

05-04.01.00.04.122.0017.6.001- 31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00

10-04.01.00.04.122.0017.6.001- 33.90.46- Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

14-04.01.00.04.122.0017.6.003- 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

25-04.02.00.19.126.0006.6.011- 33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Registre-se e publique-se. Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor, 17 de maio de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Jesus de Souza Pagliarini  
Presidente

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 014/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 127 e seguintes da Lei 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RE S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de forma parcelada à servidora abaixo relacionada, do quadro permanente, lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor, referente ao período aquisitivo de 23/11/2009 a 22/11/2014, a partir de 03

de julho de 2017:

Nome: NEIDE FÁTIMA DE A. SILVA - Matrícula 1551 - Quantidade 1 mês

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 30 DE JUNHO DE 2017.

JÉBUS DE SOUZA PAGLIARINI  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROMENOR

#### PORTARIA Nº 016/2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

RE S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr MÁRCIO LUIZ DOS REIS, matrícula 3048, do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, símbolo CC2, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor – PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir de 14 de julho de 2017.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 12 DE JULHO DE 2017.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA  
PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO PROMENOR

#### PORTARIA Nº 017/2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALDO MENOR- PROMENOR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e art. 162 da Lei 1.042 de 25/05/1971;

RE S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER , ao servidor abaixo relacionado, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome: CARLOS ANDRÉ MOREIRA - Cargo: AGENTE FISC.ÁREAS AZUIS 2º - Quinquênio Data: 30/05/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 13 DE JULHO DE 2017.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA  
Presidente Substituta da Fundação Promenor

### ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DECRETO Nº 86

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.728 de 06/09/2016;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R\$53.400,00 (cinquenta e três mil, e quatrocentos reais):

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	08	04	122	0017	2066	339014.00	1.600,00
02	08	04	122	0017	2066	339039.00	50.000,00
02	11	10	303	000,	2547	339032.00	1.800,00
					<b>TOTAL</b>		<b>53.400,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	08	04	122	0017	0009	329121.00	50.000,00
02	08	04	122	0017	2066	339039.00	1.500,00
02	11	10	303	0003	2546	339039.00	1.800,00
					<b>TOTAL</b>		<b>53.400,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Pouso Alegre, 01 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

#### DECRETO Nº 88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.728 de 06/09/2016;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	04	13	392	0017	2021	339039.00	1.142,58
02	09	15	452	0012	2069	339039.00	100,00
					<b>TOTAL</b>		<b>1.242,58</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anu-

lação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	03	04	122	0017	2009	339030.00	1.142,58
02	09	15	451	0012	2532	339030.00	100,00
					<b>TOTAL</b>		<b>1.242,58</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Pouso Alegre, 05 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

#### DECRETO Nº 89

##### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.728/2016 de 06/09/2016;

##### D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	08	04	122	0017	2066	339033.00	1.500,00
02	08	04	122	0017	2066	339036.00	1.000,00
					<b>TOTAL</b>		<b>2.500,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	08	04	122	0017	2066	339014.00	1.000,00
02	08	04	122	0017	2066	339039.00	1.500,00
					<b>TOTAL</b>		<b>2.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Pouso Alegre, 05 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares

Secretário de Administração de Finanças

#### DECRETO Nº 90

##### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.728 de 06/09/2016;

##### D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R\$6.423,24 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos):

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	07	12	122	0017	2042	339014.00	5.000,00
02	09	15	451	0012	1083	449051.00	1.423,24
					<b>TOTAL</b>		<b>6.423,24</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	07	12	122	0017	2042	339030.00	5.000,00
02	09	15	451	0012	2532	339030.00	1.423,24
					<b>TOTAL</b>		<b>6.423,24</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Pouso Alegre, 14 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

#### DECRETO Nº 91

##### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.728 de 06/09/2016;

##### D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R\$244.106,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e seis reais):

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	01	02	061	0017	2004	339091.00	90.000,00
02	07	12	361	0007	2056	339030.00	10.000,00
02	09	04	122	0012	2073	339033.00	3.500,00
02	11	10	302	0003	2285	339032.00	40.000,00
02	11	10	303	0003	2547	339032.00	6.100,00
02	16	04	122	0018	2175	339039.00	94.506,00
					<b>TOTAL</b>		<b>244.106,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	07	12	361	0007	2056	339039.00	10.000,00
02	08	04	122	0017	0009	329121.00	90.000,00
02	09	15	451	0012	2532	339030.00	3.500,00
02	11	10	301	0003	2123	339032.00	40.000,00
02	11	10	303	0003	2546	339030.00	6.100,00
02	16	04	122	0017	2176	339046.00	94.506,00
					<b>TOTAL</b>		<b>244.106,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Pouso Alegre, 14 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

#### DECRETO Nº 92

##### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.728 de 06/09/2016;

##### D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais):

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	06	08	244	0001	1347	449051.00	16.000,00
02	06	08	244	0001	2039	339039.00	20.000,00
					<b>TOTAL</b>		<b>36.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	06	08	244	0001	2027	339030.00	8.000,00
02	06	08	244	0001	2027	339039.00	8.000,00
02	06	08	244	0001	2039	319011.00	20.000,00
					<b>TOTAL</b>		<b>36.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Pouso Alegre, 19 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca

Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 93

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.728 de 06/09/2016;

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada no valor de R\$591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais):

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	08	04	122	0017	2066	339039.00	591.000,00
					TOTAL		591.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação da dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	08	04	122	0017	0009	329121.00	591.000,00
					TOTAL		591.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 94

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.728 de 06/09/2016;

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais):

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	10	04	122	0017	2078	339039.00	75.000,00
					TOTAL		75.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	10	04	122	0017	2156	339039.00	75.000,00
					TOTAL		75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Pouso Alegre, 21 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 95

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.728 de 06/09/2016;

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada no valor de R\$1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais):

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	09	15	451	0012	2532	339039.00	1.350.000,00
					TOTAL		1.350.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotação, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	09	15	452	0012	2069	339039.00	1.350.000,00
					TOTAL		1.350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Pouso Alegre, 21 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 96

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.831 DE 22/06/2017;

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito especial para criação de dotação orçamentária no valor de R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), com a finalidade de custear despesas com diagnóstico laboratorial, consultas especializadas, fisioterapia e procedimentos odontológicos com recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a produção ambulatorial.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	11	10	302	0003	2570	339030.00	80.000,00
02	11	10	302	0003	2570	339036.00	70.000,00
02	11	10	302	0003	2570	339039.00	280.000,00
02	11	10	302	0003	1377	449052.00	5.000,00
					TOTAL		435.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	11	10	302	0003	1112	449052.00	5.000,00
02	11	10	302	0003	2093	339030.00	180.000,00
02	11	10	302	0003	2093	339036.00	70.000,00
02	11	10	302	0003	2093	339039.00	180.000,00
					TOTAL		435.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Pouso Alegre, 26 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 97

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.728 de 06/09/2016;

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R\$827.836,00 (oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais):



Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	04	13	392	0017	2020	319011.00	100.000,00
02	04	13	392	0017	2020	319016.00	5.500,00
02	04	13	392	0017	2021	339039.00	1.626,00
02	07	12	361	0005	2064	339039.00	137.000,00
02	07	12	361	0007	2046	339049.00	200.000,00
02	11	10	301	0004	2081	339039.00	710,00
02	11	10	305	0003	2280	319011.00	183.000,00
02	15	04	122	0017	2168	319011.00	200.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>877.836,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	01	04	122	0017	2000	339039.00	1.626,00
02	07	12	361	0007	2046	319011.00	200.000,00
02	07	12	361	0007	2047	339039.00	137.000,00
02	10	04	122	0017	2078	319011.00	305.500,00
02	11	10	301	0003	2292	319004.00	40.000,00
02	11	10	301	0003	2292	319011.00	40.000,00
02	11	10	301	0003	2292	319013.00	2.000,00
02	11	10	301	0003	2292	319016.00	2.000,00
02	11	10	301	0003	2292	319113.00	19.000,00
02	11	10	301	0003	2292	339049.00	10.000,00
02	11	10	301	0004	2081	339036.00	710,00
02	11	10	302	0003	2114	319004.00	25.000,00
02	11	10	302	0003	2114	319011.00	25.000,00
02	11	10	302	0003	2114	319013.000	5.000,00
02	11	10	302	0003	2114	319016.00	10.000,00
02	11	10	302	0003	2114	319113.00	5.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>827.836,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Pouso Alegre, 26 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 98

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.728 de 06/09/2016;

#### D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais):

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	07	12	306	0007	2058	339036.00	5.000,00
02	08	04	122	0017	2066	339014.00	3.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>8.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	07	12	306	0007	2058	339039.00	5.000,00
02	08	04	122	0017	0009	329121.00	3.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>8.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Pouso Alegre, 26 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 99

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.728 de 06/09/2016;

#### D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R\$58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais):

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	11	10	302	0003	2285	339032.00	58.100,00
02	11	10	304	0004	2120	339014.00	600,00
<b>TOTAL</b>							<b>58.700,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	11	10	303	0003	2546	339030.00	58.100,00
02	11	10	304	0004	2120	339033.00	600,00
<b>TOTAL</b>							<b>58.700,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Pouso Alegre, 26 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 100

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.728 de 06/09/2016;

#### D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R\$25.922,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais):

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	06	08	244	0001	2037	339030.00	10.000,00
02	06	08	244	0001	2038	339032.00	10.000,00
02	11	10	302	0003	2285	339032.00	5.922,00
<b>TOTAL</b>							<b>25.922,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor
02	06	08	244	0001	2037	339036.00	10.000,00
02	06	08	244	0001	2038	339030.00	10.000,00
02	11	10	303	0003	2546	339030.00	5.922,00
<b>TOTAL</b>							<b>25.922,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Pouso Alegre, 26 de junho de 2017.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças



